

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 259 de 08 de 12 de 1980

LEI Nº 2379/80  
de 08 de dezembro de 1.980


Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO MUTIRÃO POPULAR DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

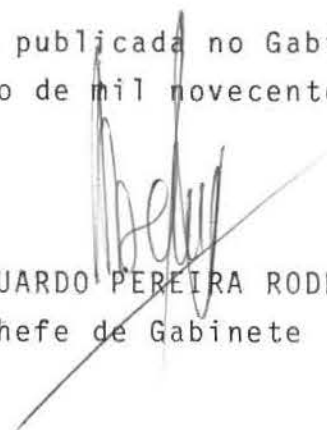
Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Mutirão Popular de São José dos Campos, com sede e foro neste Município.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
08 de dezembro de 1.980.

  
JOAQUIM BEVILACQUA  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta.

  
LUIZ EDUARDO PEREIRA RODRIGUES  
Chefe de Gabinete